

**PORTARIA Nº 138/2022 – DP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR,  
no uso de suas atribuições legais,  
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações  
e Contratos da Sanemar – RILC,  
Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do **Contrato nº 51/2022**, referente ao Processo Administrativo nº 1934/2022, cujo objeto é Contratação de Empresa para Aquisição de Extintores de Incêndio com Suportes e Placas de Sinalização, Lâmpadas de Emergências para Prestação de Serviços de Manutenção e Recargas de Extintores de Incêndio para atender as demandas da Sanemar (LOTE 1), a ser composta pelos seguintes membros:


- I- Gestor: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 800.161;
- II – Fiscal: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA**, matrícula nº 800.133;
- III – Fiscal: LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA**, matrícula nº 800.105;
- IV- Gestora Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 800.098; e
- V- Fiscal Suplente: FABRICIO QUEIROZ PIMENTEL**, matrícula 800.195.

**Parágrafo Único** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2022.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 12 de dezembro de 2022.

  
**Rita Rocha**  
**Diretora Presidente Sanemar**  
**Mat.: 800.092**

Leia-se: "6.8.1. A Licitante deverá apresentar 10 (dez) peças publicitárias, das quais duas devem ter sido veiculadas no meio TV, duas no meio rádio, duas no meio internet, duas no meio impresso (revista ou jornal), uma em mídia exterior offline (Out of Home – OOH) e uma em mídia exterior digital (Digital Out of Home – DOOH)."

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

## **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 51/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1934/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, LÂMPADAS DE EMERGÊNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E A MAR E FIRE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 198 DE 27 DE AGOSTO DE 2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.

VALOR: R\$ 7.977,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218. / 60.01.04.122.0099.2218.

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.39.00.00.00. / 3.3.3.9.0.30.00.00.00

FONTE: 206.

NOTA DE EMPENHO: 391/2022 e 392/2022

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2022.

RITA DE CASSIA ROCHA LIVERMORE

Diretora Presidente

SANEMAR

**PORTARIA Nº 138/2022 – DP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC,**

**Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 51/2022, referente ao Processo Administrativo nº 1934/2022, cujo objeto é Contratação de Empresa para Aquisição de Extintores de Incêndio com Suportes e Placas de Sinalização, Lâmpadas de Emergências para Prestação de Serviços de Manutenção e Recargas de Extintores de Incêndio para atender as demandas da Sanemar (LOTE 1), a ser composta pelos seguintes membros:**

**I- Gestor: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 800.161;**

**II – Fiscal: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;**

**III – Fiscal: LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.105;**

**IV- Gestora Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098; e**

**V- Fiscal Suplente: FABRICIO QUEIROZ PIMENTEL, matrícula 800.195.**

**Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2022.**

**Publique-se!**

**GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.**

**Maricá – RJ, 12 de dezembro de 2022.**

**Rita Rocha**

**Diretora Presidente Sanemar**

**Mat.: 800.092**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2022

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1934/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO COM SUPORTES E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, LÂMPADAS DE EMERGÊNCIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SANEMAR

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E A ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 198 DE 27 DE AGOSTO DE 2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 A LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SANEMAR – RILC.

VALOR: R\$ 23.630,78 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA.

PROGRAMA DE TRABALHO: 60.01.04.122.0099.2218. / 60.01.04.122.0099.2218,

NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.3.9.0.30.00.00.00. / 3.4.4.9.0.52.00.00.00

FONTE: 206.

NOTA DE EMPENHO: 394/2022 e 395/2022

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2022.

RITA DE CASSIA ROCHA LIVERMORE

Diretora Presidente

SANEMAR

**PORTARIA Nº 139/2022 – DP, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ– SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC,**

**Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do Contrato nº 52/2022, referente ao Processo Administrativo nº 1934/2022, cujo objeto é Contratação de Empresa para Aquisição de Extintores de Incêndio com Suportes e Placas de Sinalização, Lâmpadas de Emergências para Prestação de Serviços de Manutenção e Recargas de Extintores de Incêndio para atender as demandas da Sanemar (LOTE 2), a ser composta pelos seguintes membros:**

**I- Gestor: LEANDRO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 800.161;**

**II – Fiscal: FERNANDA MARINS DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.133;**

**III – Fiscal: LUIZ FERNANDO DE FREITAS ROCHA, matrícula nº 800.105;**

**IV- Gestora Suplente: BRENDA FERREIRA BARBOSA, matrícula nº 800.098; e**

**V- Fiscal Suplente: FABRICIO QUEIROZ PIMENTEL, matrícula 800.195**

**Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 04 de novembro de 2022.**

**Publique-se!**

**GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.**

**Maricá – RJ, 12 de dezembro de 2022.**

**Rita Rocha**

**Diretora Presidente Sanemar**

**Mat.: 800.092**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 13034/2021

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR E COORDENAÇÃO DE PROJETOS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 81, CAPUT, DA LEI Nº 13.303/16, ASSIM COMO O DISPOSTO DO ART. 183 E SEGUINTE DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – RILC

SANEMAR.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022.

RITA ROCHA

DIRETORA PRESIDENTE

SANEMAR

ORDEM DE INÍCIO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.799.282/0001-25, autoriza SAGA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.948.807/0001-04, a dar início aos serviços do Contrato nº 56/2022, celebrado entre as partes para IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO JARDIM ATLÂNTICO LESTE- 4º DISTRITO DE MARICÁ (Processo Administrativo Sanemar nº 6232/2021, aberto em 09/06/2021), a partir do dia 19 de dezembro de 2022, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas no termo de referência.

Roberta da Silveira Cardoso Belo

Diretora Técnico-Operacional

Mat. 800.109

Ratifico:

Rita Rocha

Diretoria Presidente

Mat. 800.092

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3372/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS em favor da empresa DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 35.636.034/0001-51, no valor de R\$ 400.000,04 (quatrocentos mil reais e quatro centavos).

Maricá, 19 de dezembro de 2022.

RITA ROCHA

Diretor Presidente

Matrícula 800.092

ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8957/2022, publicado no JOM de 16 de dezembro de 2022. Edição n.º 1393 – página 14.

Onde se lê: Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAL, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA em favor da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS, inscrita no CNPJ de nº 33.927.377/0001-40, no valor de R\$ 19.340.000,00 (dezenove milhões, trezentos e quarenta mil).

Leia-se: Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Superintendência de Controle Interno, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022, com fulcro no caput do art. 51, inc. X da Lei 13.303/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAL, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA em favor da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS, inscrita no CNPJ de nº 33.927.377/0001-40, no valor de R\$ 19.340.000,00 (dezenove milhões, trezentos e quarenta mil reais).

Art. 1º. Esta Errata entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 19 de dezembro de 2022.

Rita Rocha

Diretor Presidente

Matrícula 800.092